



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
Nº 06, DE 15/05/2020

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores,

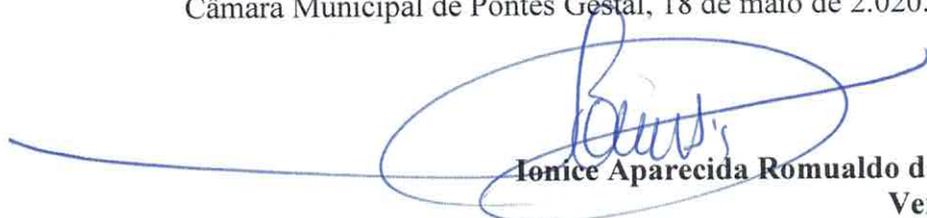
Apresento o presente Projeto de Lei no sentido de fazer uma justa homenagem póstuma ao Senhor **JUSTINO DE LIMA MARTA**.

O homenageado residia nesta cidade, era casado com a senhora Dirce da Costa Marta e deixou os filhos e filhas: Gilmar de Lima Marta, Elizia Maria de Lima Marta, Sueli de Lima Marta Docusse, Itamar de Lima Marta, Rosangela de Lima Marta Correia, Roseli de Lima Marta Campos, Sedmar de Lima Marta e Rosilene de Lima Marta.

Assim, por todo o exposto, resta evidente a merecida homenagem.

Apresento portanto, o presente Projeto de Lei Legislativo, na espera de receber o apoio de todos os nobres pares.

Câmara Municipal de Pontes Gestal, 18 de maio de 2020.-


Ionice Aparecida Romualdo da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06

de 15 de maio de 2020

(Dispõe sobre denominação de via pública, e dá outras providências)

SECRETARIA
Entrada em 18/05/2020
Reg. n.º 084/20 Livro 02
Priscila T. Luchi da Silva
Tesoureira

ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO, Prefeito do Município de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º Fica denominado a via pública “Rua Projetada E”, existente no “Loteamento das Cachoeiras”, de Rua “**JUSTINO DE LIMA MARTA**”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrá por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pontes Gestal, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte (15/05/2020).

Ionice Aparecida Romualdo da Silva

Vereadora